



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, quarta-feira 11 de abril de 2018

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Licitações

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: Aquisição de peças e acessórios para diversos veículos pertencentes a frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSINALDO GOMES FREITAS - ME - R\$ 585.247,50.

Passagem - PB, 10 de Abril de 2018

MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

#### Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para diversos veículos pertencentes a frota municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.040 - 12 368 3005 2017 - 098.3390.30 - 12 361 3004 2019 - 107.3390.30 - 12 368 3004 2020 - 114.3390.30 - 12 365 3004 2022 - 127.3390.30 - 12 368 3004 2023 - 131.3390.30 - 12 368 3004 2024 - 136.3390.30 - 12 368 3005 2025 - 142.3390.30 / 02.050 - 02.051 - 10 301 3006 2027 - 164.3390.30 - 10 301 3006 2028 - 170.3390.30 - 0 301 3007 2029 - 176.3390.30 - 10 302 3007 2035 - 194.3390.30 - 10 301 3007 2039 - 211.3390.30 - 10 301 3006 2040 - 217.3390.30 / 02.070 - 15 452 3015 2059 - 333.3390.30 - 26 782 3003 2063 - 344.3390.30 / 02.080 - 17 544 3003 2064 - 355.3390.30 - 20 782 3016 2070 - 372.3390.30 / 02.140 - 26 782 3003 2079 - 454.3390.30 / 02.020 - 04 122 3004 2005 - 039.3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00039/2018 - 10.04.18 - JOSINALDO GOMES FREITAS - ME - R\$ 585.247,50.

#### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS

PREFEITO

LEANDRO FIRMINO BARBOZA

VICE-PREFEITO